



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1174/2013

DE 22 DE MARÇO DE 2013.

"Efetiva a servidora pública municipal concursada de Pontal do Araguaia, nomeada através de Decreto em virtude de concurso público realizado em 2007."

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 67 da Lei Municipal nº 295/2001 e Lei Municipal nº 296/2001, cumpridas as exigências e formalidades legais, declarada estável no serviço público municipal em virtude de aprovação em estágio probatório, do Concurso Público Municipal realizado no ano de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica estável no serviço público municipal, o servidor abaixo relacionado, nomeado e lotado através de Decreto e Termo de Posse, no seu respectivo cargo e correspondente secretaria e unidade administrativa do Poder Executivo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

| T. Posse | Servidor | Cargo | Admissão |
|----------|-------------------|-----------------------|------------|
| 073/2010 | Neuracy Rosa Neto | Agente Administrativa | 22/03/2010 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 22 de Março de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL